



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 019/2023

Indica ao Executivo Municipal providências para a concessão de auxílio financeiro mensal aos professores da Rede Municipal de Ensino que lecionam nas escolas dos bairros Cruzeiro e Santo Antônio

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para a concessão de auxílio financeiro mensal aos professores da Rede Municipal de Ensino que lecionam nas escolas dos bairros Cruzeiro e Santo Antônio.

A disponibilização de todo o suporte necessário ao bom desempenho de suas atribuições promove a valorização do trabalho dos docentes. Em função disso, a presente indicação tem o intuito de garantir aos professores um adicional mensal capaz de suprir as despesas relacionadas com o transporte até as escolas dos bairros rurais mencionados.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de março de 2023.

Fernando Marques
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 85/2023
Data: 02/03/2023 - Horário: 14:19
Legislativo